PORTARIA Nº 195, de 11 de novembro de 2022

Altera os componentes do Comitê de Governança de Orientação e Fiscalização Profissional (CGFISC) do Conselho Federal de Química.

O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44 de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê de Governança:

- Rodrigo Alan de Moura Rodrigues (coordenação dos trabalhos);
- Frankssteffen Silva Maia;
- Jonas Comin Nunes;
- Ubiracir Fernandes Lima Filho;
- Wilson Botter Júnior.
- Apoio técnico membro equipe AJUR – CFQ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 14 de novembro de 2022

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 11 de novembro de 2022

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente